



RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA CEAV NO ANO DE 2023

1. APRESENTAÇÃO

A Central especializada de atendimento às vítimas de crimes, de atos infracionais e de violência doméstica e familiar (CEAV) foi instituída no Poder Judiciário de Santa Catarina por meio da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 17, de 22 de agosto de 2022, em cumprimento à Resolução CNJ nº 253/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 386/2021.

A CEAV tem atribuições especificadas no artigo 3º, da Res. Conjunta GP/CGJ nº 17/2022:

I - funcionar como canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação à vítima direta e indireta de crime, ato infracional e violência doméstica e familiar contra a mulher;

II - avaliar, anualmente, a necessidade de propor ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina a criação de plantão especializado de servidores para atendimento às vítimas, nos termos da Resolução n. 253, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça;

III - fornecer informações sobre a tramitação de inquéritos e processos judiciais que tenham por objeto a apuração de crime ou de ato infracional, ou a reparação de dano decorrente de sua prática;

IV - propor ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina a adoção de providências para destinar ambientes de espera separados para a vítima e seus familiares nos locais de realização de diligências processuais e audiências;

V - fornecer informações sobre os direitos das vítimas, nos limites do campo de conhecimento da equipe multidisciplinar e de acordo com as diretrizes da Resolução n. 253, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça;

VI - promover o encaminhamento formal das vítimas para a rede de serviços públicos disponíveis na localidade, em especial os de assistência jurídica, médica, psicológica, social e previdenciária, à luz da situação concreta e das diretrizes da Resolução n. 253, de 4 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça;

VII - fornecer informações sobre os programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas e promover o respectivo encaminhamento formal, quando for o caso;

VIII - encaminhar a vítima aos programas de justiça restaurativa eventualmente instituídos em conformidade com a Resolução n. 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

IX - auxiliar e subsidiar a implantação da política institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina de atenção e apoio às vítimas de crime e ato infracional;

X - funcionar como canal especializado para o recebimento de pedidos de medidas protetivas de urgência por meio do Balcão Virtual ou de outra plataforma similar;

XI - colaborar na atualização e capacitação especializada de magistrados e servidores, com indicação à Academia Judicial de demandas necessárias;

XII - elaborar ou divulgar cartilhas, manuais, cartazes, pôsteres e outras mídias informativas relacionadas ao tema; e

XIII - exercer outras atribuições compatíveis com a sua esfera de competência.

A equipe

A Coordenadoria da CEAV foi exercida pela Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho, com a cooperação da coordenadora honorária Salete Sommariva, da juíza-auxiliar da presidência Iolanda Volkmann, do juiz-corregedor Mauro Ferrandin e da juíza cooperadora técnica da CEVID Naiara Brancher.

A juíza Ana Luisa Schmidt Ramos, titular da Vara única da Comarca da Imaruí, foi nomeada como cooperadora da Cevid, notadamente para atuar na supervisão da equipe multidisciplinar da CEAV quanto aos pedidos de medida protetiva de urgência previstas na Lei Maria da Penha, exclusivamente nos feitos que tramitarão na Comarca da Capital, nos termos do art. 4º, §4º, da Resolução TJ n. 12/2018. Isto porque, a juíza Naiara Brancher, desde 18/08/2023 assumiu a titularidade do Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher da Comarca da Capital.

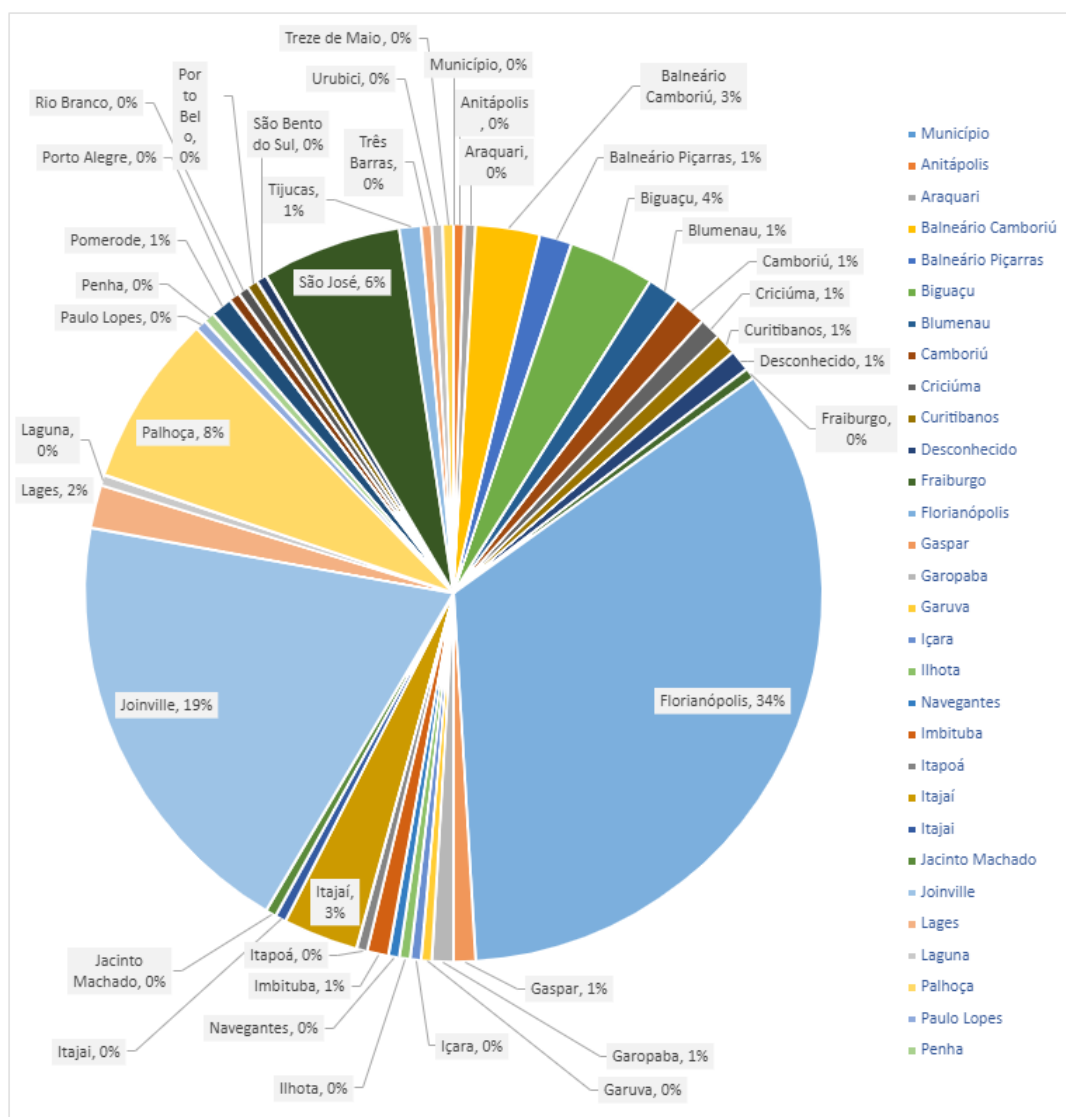
A equipe técnica multidisciplinar foi composta pelas servidoras Michelle de Souza Gomes Hugill (secretária da CEVID), Rosilene Aparecida da Silva Lima (assistente social), Mateus Ramalho (psicólogo) e Ivone Ester Vidal Borges (TJA – Bela. em Direito), nos termos do art. 8º, da Resolução Conjunta GP/CGJ nº 17, de 22 de agosto de 2022.

Nota-se que houve um incremento significativo dos atendimentos em comparação ao ano de 2022, quando foram atendidas apenas 16 mulheres. Conclui-se que em razão da ampla divulgação dos serviços em TV, sites, jornais.

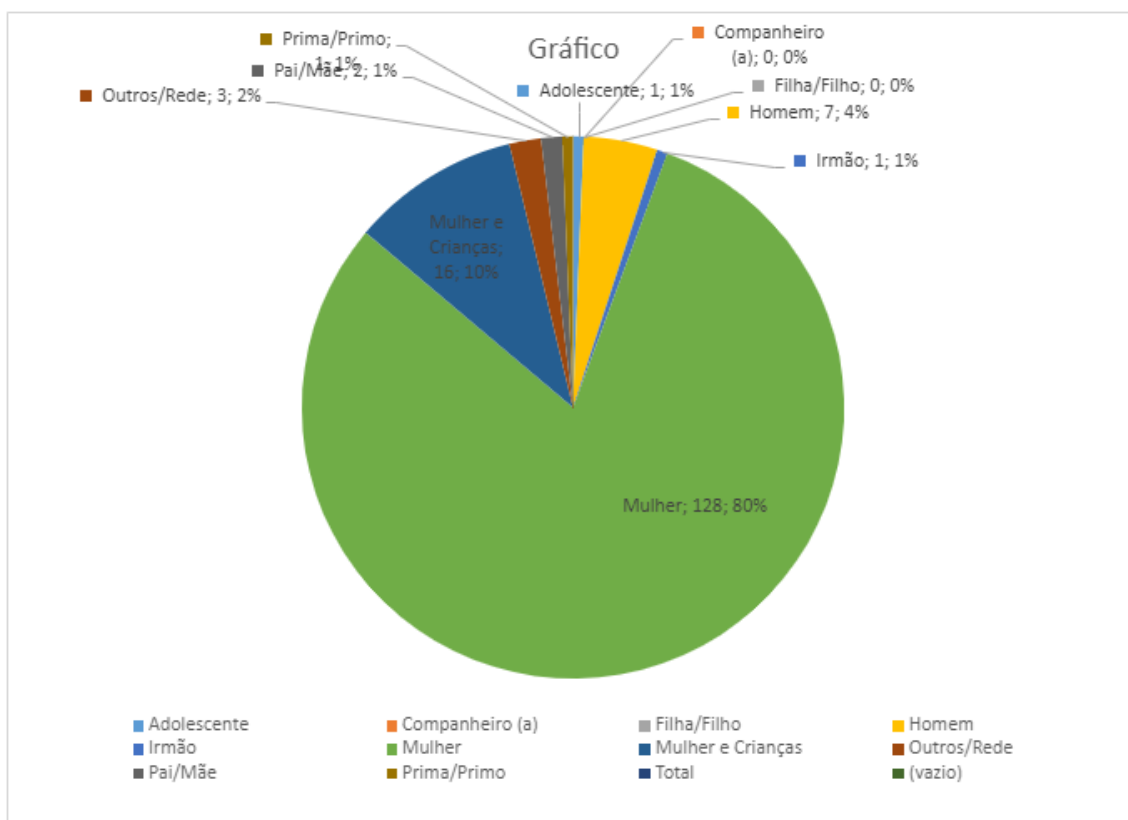
2. ATENDIMENTOS ÀS VÍTIMAS

No ano de 2023, a CEAV proporcionou o atendimento de mais de 223 pessoas, entre elas vítimas diretas e indiretas, profissionais de outras instituições e outras

pessoas em busca de informações. Desta forma, a prestação do serviço oferecido pela CEAV impactou em mais de 223 famílias e forma direta ou indireta, em muitos municípios de Santa Catarina e em outros estados como Acre e Pernambuco, além de um atendimento para uma pessoa residente na Espanha. Vê-se no gráfico abaixo que os atendimentos em sua maioria foram destinados a pessoas residentes em Florianópolis, capital do Estado e cidade que registra maior número de crimes de violência doméstica e familiar.



O atendimento em sua maioria foi ofertado a mulheres, fossem elas vítimas diretas de violência doméstica e familiar, fossem elas buscando orientação para suas crianças vítimas de algum tipo de violência. A percepção é de que a CEAV foi procurada por mulheres vítimas diretas ou indiretas de violência, que eram em sua maioria as chefes de família, as responsáveis pelas crianças e as pessoas que mais procuram os serviços de assistência social e de orientação jurídica, com a maioria dos encaminhamentos formalizados à rede de assistência social. Vê-se no gráfico abaixo:



A CEAV está acessível no painel de “atendimento” no site do Tribunal de Justiça, podendo ser acessando também em <https://www.tjsc.jus.br/ceav>. O atendimento é realizado de segunda-feira a sexta-feira, no horário forense das 12h às 19h, via Balcão Virtual, WhatsApp Business (48-32872635), e-mail (ceav@tjsc.jus.br), telefones ou ainda presencialmente.

Foram encaminhados cartazes de divulgação da CEAV a todas as Comarcas e unidades com competência criminal para afixação em local visível, além da distribuição de folders informativos nas ações da CEAV/CEVID.

Aqui você encontrará acolhimento, encaminhamento, orientação e escuta.

Objetivos da CEAV

- Otimizar e facilitar o atendimento especializado às vítimas de crimes e de atos infracionais, com agilidade aos atendimentos e às informações prestadas às vítimas.
- Assegurar o acolhimento qualificado e humanizado da vítima.
- Garantir à vítima e a seus familiares acesso a informações e a orientações, ressalvados casos em que há sigilo judicial.
- Realizar os encaminhamentos (jurídicos e psicossociais) que se mostrarem adequados e necessários.
- Possibilitar a formulação de pedido de medida protetiva de urgência por meio do Balcão Virtual.

Horário de funcionamento:
das 12h às 19h.

Contatos
E-mail:
ceav@tjsc.jus.br

Telefones:
(48) 3287-2637 e (48) 3287-2635

WhatsApp Business:
(48) 3287-2635

Balcão Virtual:



Presencialmente, mediante agendamento, que pode ser realizado por e-mail, telefones ou Balcão Virtual.



Você foi vítima de violência doméstica e familiar, crime ou ato infracional?

Aqui na CEAV podemos te ajudar!


 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 de Santa Catarina
 Gabinete da Presidência
 Coordenadora Social da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Mas o que é CEAV?

É a Central Especializada no Atendimento de **todas as vítimas** de crimes e de atos infracionais. Atendemos também as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar. Contamos com uma equipe com psicólogo, assistente social e bacharel em Direito para te atender, orientar e acolher.

Somos um espaço de acolhimento, encaminhamento e escuta humanizada e qualificada para quem foi vítima ou é familiar de vítima de crime ou ato infracional.

Atendimento especializado para mulheres em situação de violência doméstica

- Recebimento e encaminhamento de pedidos de medidas protetivas de urgência pela mulher em situação de violência doméstica pelo Balcão Virtual.
- Orientações sobre o que fazer e como procurar ajuda.


O que a CEAV oferece?

- Encaminhamentos para a rede de serviços (jurídicos, psicológicos, médicos e sociais) disponíveis em sua região.
- Informações sobre os direitos das vítimas e/ou de seus familiares, como:
 - programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, com o encaminhamento formal, se for o caso;
 - tramitação de inquéritos e processos judiciais que envolvam a apuração de crime ou ato infracional e a reparação de dano decorrente de sua prática (com exceção de processos que tramitem em segredo de justiça); e
 - consultas ou cópia do processo, preferencialmente por meio digital.

A CEAV oferece também orientação e acolhimento humanizado às vítimas e familiares de crimes e atos infracionais.

O que é ato infracional? É a conduta criminosa praticada por criança ou adolescente.

Os familiares podem buscar ajuda também! Cônjuges, companheiros, companheiras, filhos, filhas, pais, mães, netos, avós, irmãos, irmãs e demais dependentes que tenham sido atingidos por um crime ou ato infracional.





CEAV

A Central Especializada de Atendimento à Vítima de Crime, de Ato Infracional e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CEAV) tem uma equipe multidisciplinar para atender e acolher você.

O que oferece:

- Informações sobre seus direitos
- Encaminhamentos para a rede de serviços disponíveis em sua região
- Requerimento de medida protetiva de urgência em casos de violência doméstica contra a mulher

Horário de funcionamento: das 12h às 19h.

Contatos:
E-mail: ceav@tjsc.jus.br
Telefones: (48) 3287-2637 e (48) 3287-2635
WhatsApp Business: (48) 3287-2635
Presencialmente, mediante agendamento.

1 / 1

QR CODE VIRTUAL

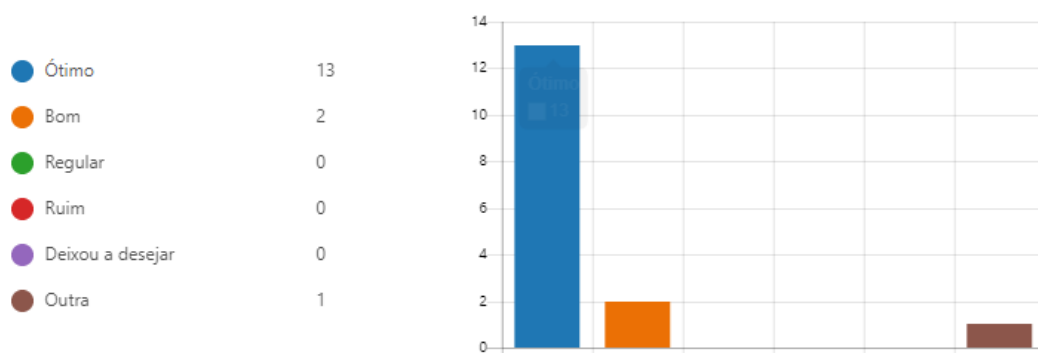
Por meio do balcão virtual, foi possível prestar atendimento à distância aos usuários, facilitando o acesso ao serviço a diversas pessoas que não poderiam comparecer presencialmente nos fóruns ou no Tribunal de Justiça. O atendimento no balcão virtual é feito em regime de revezamento entre os servidores da equipe multidisciplinar, com auxílio da estagiária de psicologia, durante o expediente forense.

Tem-se aplicado um formulário de satisfação sobre o atendimento, que é encaminhado às vítimas após encerrada a demanda. São questionamentos sobre o nome completo, quem foi o atendente, como ficou sabendo do serviço, como avalia o atendimento, se indicaria os serviços da CEAV, espaço para contar sobre o que achou do atendimento, sugestão de melhoria, se recebeu a orientação que desejada e o grau de dificuldade de acesso ao serviço.



Foram apuradas respostas positivas, que validam e reconhecem satisfatoriamente o atendimento prestado até o momento:

4. Como você avalia seu atendimento?

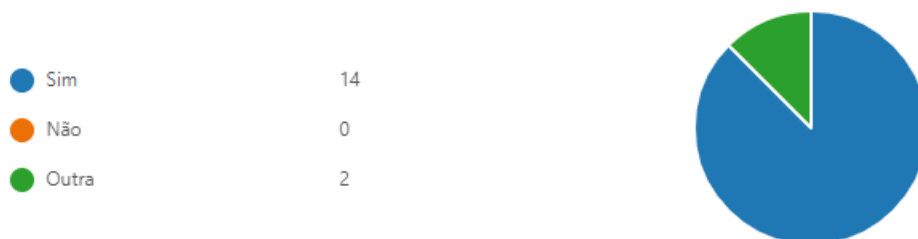


5. Você indicaria os serviços da Ceav a seus familiares e amigos?

Resposta	Quantidade
Sim	15
Não	1

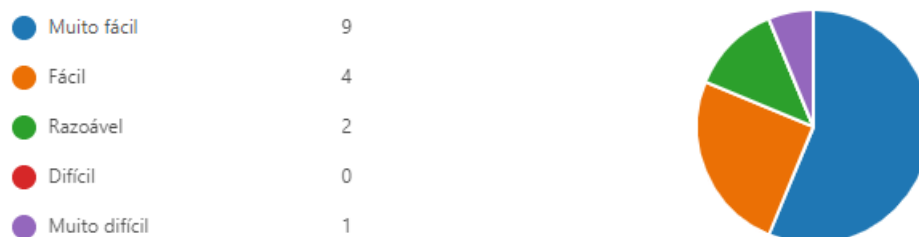


8. Você recebeu o atendimento, encaminhamento e orientações que desejava?



É importante pontuar que foram identificadas dificuldades no acesso ao Balcão Virtual pela população, o que por vezes dificulta o atendimento. Isto porque muitas pessoas têm dificuldades na conexão, na estabilização da chamada da videoconferência, dificuldades em acionar áudio e vídeo da videoconferência, entre outros motivos, o que implica, por vezes, a desistência do acesso e do serviço.

9. Qual o grau de dificuldade para acessar ao serviço da Ceav?



É comum o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com pouco conhecimento tecnológico, com restrições de acesso à rede de internet, ou até mesmo com analfabetismo digital, e a melhoria na ferramenta tecnológica do Balcão Virtual melhoraria sobremaneira o acesso e a qualidade do serviço.

Foram realizados atendimentos presenciais de forma excepcional. A maioria mulheres, vítimas de violência doméstica, vieram em razão de orientação pelo Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital e pela ouvidoria da mulher, e também orientada por policiais militares da Rede Catarina. Também houve um atendimento de um homem, que veio ao Tribunal de Justiça buscar informações sobre seu processo e foi encaminhado à sala da CEAV para atendimento. Destaca-se que o atendimento presencial não é priorizado, orientando-se seja agendado atendimento via Balcão Virtual. Os atendimentos presenciais são, em sua maioria, por demanda espontânea.

Sala da CEAV

Em abril, a sala da CEAV foi disponibilizada com estrutura própria, desvinculada da CEVID e conta com 5 estações de trabalho completas, uma mesa redonda central com 6 cadeiras para reuniões, armários, sofá, frigobar e bebedouro.

Celular funcional

Em solicitação à Presidência nos autos do Sei nº 0013278-29.2023.8.24.0710, em junho/2023 foi autorizado o fornecimento e uso de um aparelho celular funcional, da marca Samsung, para facilitar e aprimorar o atendimento, de número 48-98832-2838. O aparelho é usado em revezamento entre os servidores da equipe contribuindo para o aperfeiçoamento do atendimento, com celeridade e melhor acompanhamento.

Do tratamento de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)

Em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Geral de Proteção Tratamento de dados pessoais, anota-se que foram descartados os dados coletados e produzidos de todos os atendimentos realizados e finalizados até novembro de 2023, inclusive dos atendimentos do ano de 2022.

3. APRESENTAÇÕES E DIVULGAÇÕES DA CEAV

1. 02/03/2023 – Notícia sobre central de atendimento às vítimas veiculada pelo Conselho Nacional de Justiça:

<https://www.cnj.jus.br/justica-de-santa-catarina-tem-central-para-atender-vitimas-de-violencia-domestica/>

2. 09/03/2023 - ND Notícias - entrevista e reportagem veiculada no jornal sobre a atuação da CEAV – Ivone

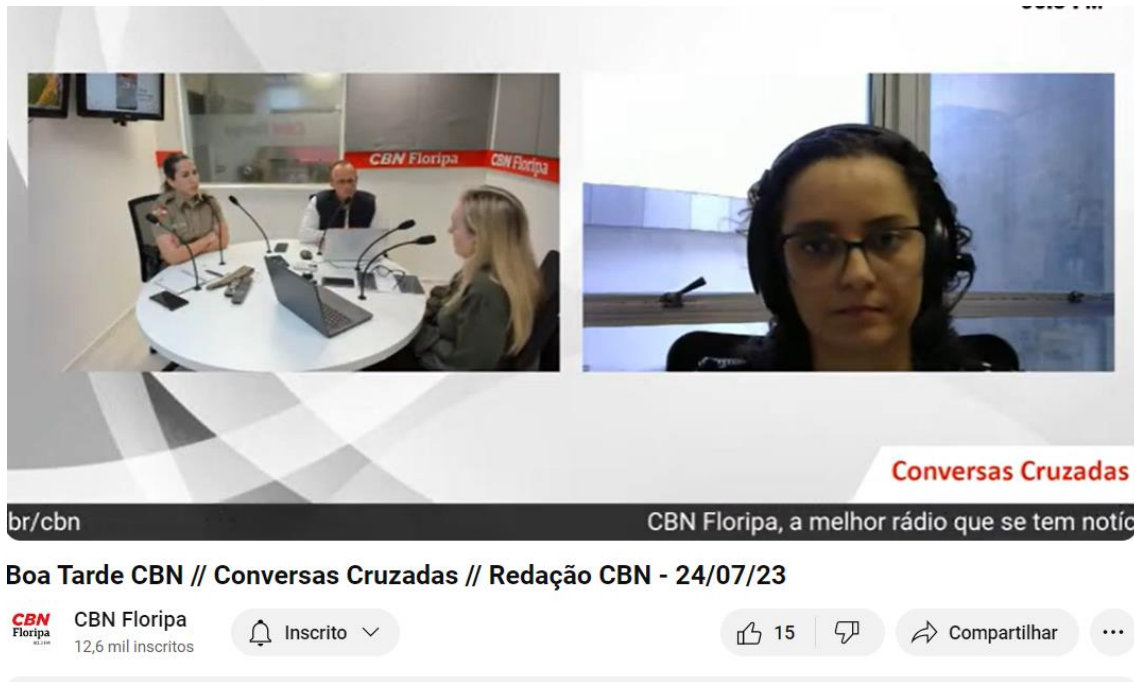
<https://ndmais.com.br/noticias/servico-para-vitima-de-crimes-e-violencia-domestica-atende-63-casos-em-seis-meses-em-santa-catarina/>

3. 01/06/2023 - Apresentação da CEAV na OAB, pela Comissão do direito das vítimas – Ivone



4. 24/07/2023 – Participação na Rádio CBN no programa Conversas Cruzadas com o jornalista Renato Igor em entrevista sobre os índices de violência doméstica e familiar, com a Delegada Patrícia, Coordenadora Geral das DPCAMIS, e a Tenente Karla, Policial Militar da Rede Catarina:

<https://www.youtube.com/watch?v=q5YznKCXg2Y>



5. 31/08/2023 - Reunião FECAM - Apresentação CEAV – Ivone

6. 25/10/2023 - Apresentação de Oficina – CEAV – no XV FONAVID em Porto Alegre/RS – Ivone

<https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/fonavid-em-porto-alegre-comeca-com-a-participacao-de-8-magistrados-de-santa-catarina?redirect=%2F>





7. 24/11/2023 - Apresentação da CEAV no II Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres – COJUM – Ivone





Há uma estimativa de cerca de 400 pessoas que foram informadas sobre a CEAV e seus serviços.

4. PROJETO ESPELHOS

O Projeto Espelhos é um grupo reflexivo para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, implantado em 30 de agosto de 2023, através de uma cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (CEVID) e Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar (CEAV), Universidade Federal de Santa Catarina, através do Departamento de Psicologia e Prefeitura de Florianópolis.

O Projeto está vinculado à CEAV, que contribuiu na elaboração da arte gráfica e divulgação, além de facilitar o encaminhamento das mulheres vítimas de violência doméstica para a participação no grupo. Maiores informações estão detalhadas no relatório geral da CEVID de 2023.

5. AÇÕES COM PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS:

1. 01/09/2023 - Capacitação sobre Direito das Mulheres para servidoras, movimentos e entidades que atuam em defesa das mulheres, promovida pela Procuradoria Especial da Mulher da CMF – Palestras com Ivone e Dra. Naiara.



2. 25/09/2023 - Procuradoria Especial da Mulher nas Escolas em parceria com a CEAV, com explicações na EBM Brigadeiro Eduardo Gomes, no Campeche, sobre Direitos das mulheres e relacionamentos abusivos – Ivone e Dra. Naiara.



3. 21 e 29/11/2023 - Reuniões para alinhamento de fluxo de trabalho – Ivone.

4. 13/12/2023 – Atividade relacionada aos 21 dias de ativismo na Praça VX, em frente à Catedral metropolitana da Florianópolis, organizada pela EGEL (Escola de Gestão e Eficiência Legislativa) e a Procuradoria, em parceria com a Defensoria Pública Estadual (Van dos Direitos), Van de vacinação do Município e CEAV, com orientação jurídica gratuita e distribuição de folderes – Ivone.



6. REUNIÕES INSTITUCIONAIS

1. 02/03/2023 – presencial – Visita ao Consulado da Argentina da Equipe da CEVID/CEAV, NIS e Coordenação da DPCAMI, para informações sobre a assistência à mulheres em situação de violência doméstica e familiar e demais vítimas de crimes.

2. 22/03/2023 – teams - Reunião com Curso de Direito da Faculdade CESUSC – tratativas para firmar parceria e encaminhamentos para assistência jurídica pela CEAV.
3. 05/07/2023 – presencial - reunião da Comissão de Igualdade Racial da OAB – Rosilene.
4. 08/09/2023 – teams - Reunião com juíza Adriana Inacio Mesquita de Azevedo Hartz Restum – Comarca de São Lourenço do Oeste – Orientações sobre implantação de grupos reflexivos na Comarca – Ivone e Michelle.
5. 18/09/2023 – teams - Reunião com equipe multidisciplinar do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital para alinhamento e informações sobre a atuação e encaminhamento ao Grupo Reflexivo para mulheres do Projeto Espelhos.
6. 26/09/2023 – presencial - Reunião com Equipe da Coordenadoria de Diversidade sexual e Enfrentamento à violência de gênero, vinculado à Pró-Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina, para informações sobre atuação e estruturação da CEAV, com distribuição de materiais informativos (folders e cartazes da CEAV).

7. PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES

1. 17 e 18/08/2023 - Participação de Capacitação sobre a Resolução CNJ n. 253/2023 promovida pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso – Ivone
2. 27 e 28/11/2023 - Oficina de Inovação e Comunicação Pública - Aplicação de Linguagem Simples e Direito Visual - turma 01/2023 – Ivone e Michelle



<https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/oficina-capacita-servidores-para-uso-de-linguagem-simples-na-comunicacao-com-a-sociedade>

8. CARTILHA DA CEAV

Está em fase de finalização uma cartilha informativa às vítimas de crimes, idealizada pela equipe da CEAV em parceria com o Núcleo de Comunicação Institucional do Tribunal, a fim de orientar a respeito dos direitos das vítimas, dos serviços ofertados pela CEAV, informações a respeito dos direitos da mulher em situação de violência, além de outros dados a respeito dos demais serviços relacionados ao atendimento e acolhimento de vítimas disponíveis no estado. O protótipo já está pronto, porém será revisada para sua veiculação em linguagem simples.

9. CEAV NAS COMARCAS

Apresentação

O Projeto “CEAV nas Comarcas” já era uma ideia existente, que fora aprimorada em razão da demanda apresentada pelo magistrado Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, juiz titular do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar do Foro Universitário da Comarca de Blumenau. A realização do projeto foi autorizada pela Presidência do Tribunal, nos autos Sei nº 0055291-43.2023.8.24.0710.

Com atuação em dois eixos principais, sendo o primeiro direcionado ao público interno: equipe de servidoras e servidores do cartório e gabinete do juizado especial criminal e de violência doméstica e familiar da Comarca de Blumenau, além de estagiárias, assessores e Promotora de Justiça do Ministério Público, trabalhadoras terceirizadas e policial militar; O segundo eixo foi direcionado ao público externo, ou seja, às equipes que compõem o sistema de justiça, como o Ministério Público, a Polícia Civil e a Polícia Militar (policiais da Rede Catarina); equipes da rede da socioassistencial, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES, Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Blumenau, Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da FURB e advogadas cadastradas no Programa OAB POR ELAS.

A proposta buscou capacitar, orientar e sugerir protocolos básicos de atendimento à mulher em situação de violência doméstica, a fim de aprimorar e garantir um atendimento adequado, humanizado, digno e acolhedor, que observe as determinações básicas dispostas pelo Conselho Nacional de Justiça e demais princípios básicos de justiça relativos a atenção e atendimento às vítimas de crimes e de atos infracionais, destacando neste contexto, as vítimas de violência doméstica e familiar. O projeto de orientação, informação e capacitação se propôs a realizar oficinas, com conteúdo e programação relacionados à temática e destinada aos profissionais e parceiros.

Objetivo

O objetivo das oficinas foi proporcionar a compreensão da violência doméstica e familiar contra a mulher como um fator social que transpassa culturas,

classes sociais e etnias; desenvolver no participante condições que lhe permitam a compreensão dos instrumentos instituídos pelo PJSC e demais órgãos e equipamentos de assistência e de proteção às mulheres em situação de risco e vítimas da violência; fornecer diretrizes e parâmetros para a aplicabilidade da legislação aplicada à mulher, julgamento com perspectivas de gênero e Formulário Nacional de Risco (FONAR); e ressaltar a necessidade da criação de redes de cooperação entre o órgão judicial e os de segurança pública para o enfrentamento e o atendimento de mulheres em situação de risco.

Programação e conteúdo:

DIA 05/12 - terça-feira – EIXO 1: 08h30 às 11h - Local: Fórum Universitário

Oficina 1: O Protocolo de atendimento à mulher pela Ouvidoria da Mulher do PJSC

Horário: 08h30 às 08h45

Conteudista: Hildemar Meneguzzi de Carvalho

Ementa: Abertura. Apresentar a Ouvidoria da Mulher do PJSC/SC e o Protocolo de Atendimento

Oficina 2: Quem são as vítimas? Centrais de atendimento às vítimas – Res. CNJ n. 253/2018.

Horário: 08h45 às 09h

Conteudista: Ivone Ester Vidal Borges

Ementa: Definição de vítima para fins da Resolução; Atribuições dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas; Possibilidade de criação de convênios para a prestação gratuita de serviços de atendimento às vítimas.

Oficina 3: PJSC e CEAV – O atendimento às vítimas

Horário: 09h às 09h20m

Conteudista: Ivone Ester Vidal Borges

Ementa: Apresentar as peculiaridades do PJSC, em especial a CEAV - "Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes, de Atos Infracionais e de Violência Doméstica e Familiar" e Balcão Virtual (CEAV/MPU).

Oficina 4: Violência doméstica e familiar contra mulher, ciclos da violência e acesso à justiça

Horário: 09h20 às 09h44

Conteudista: Michelle de Souza Gomes Hugill

Ementa: A Violência doméstica e familiar contra as mulheres, ciclo da violência, dificuldade de denúncia e de acesso à justiça; Cumprimento do art. 27, da LMP – garantia de assistência judiciária à mulher em situação de violência doméstica.

Oficina 5: Atendimento da vítima com perspectiva de gênero

Horário: 10h às 11h

Conteudista: Ivone Ester Vidal Borges e Michelle de Souza Gomes Hugill

Público-alvo: neste momento, também incluídos os trabalhadores da portaria, recepção, terceirizados por um período por não poder estarem durante todo o período - noções básicas para o primeiro acolhimento.

Ementa: Sensibilização para o atendimento às mulheres em situação de violência, observando-se perspectivas de gênero e escuta humanizada; Compreendendo gênero e fatores de risco no Brasil.

DIA 06/12 - quarta-feira - Eixo 1 - 08h30 às 11h - Local: Fórum Universitário

Oficina 6: Formulário Nacional de Avaliação de Risco e o Sistema integrado SC Mulher – FONAR

Horário: 08h30 às 08h50

Conteudista: Ivone Ester Vidal Borges

Ementa: Lei 14.149/201 - Formulário Nacional de Avaliação de Risco e o Sistema integrado SC Mulher – FONAR

Oficina 7: Protocolo com orientações para escuta humanizada e não revitimizadora da mulher

Horário: 08h50 às 09h

Conteudista: Michelle de Souza Gomes Hugill

Ementa: Protocolo com orientações para escuta humanizada e não revitimizadora da mulher em situação de violência doméstica da CGJSC.

Oficina 8: Organização da unidade para um atendimento célere, prático e acolhedor. MPU pela CEAV.

Horário: 09h às 09h30m

Conteudista: Ivone Ester Vidal Borges

Ementa: Poder Judiciário; MPU pela Central Especializada de Atendimento às Vítimas de Crimes e de Violência doméstica - CEAV; Balcão Virtual com gravação.

Oficina 9: Concessão da MPU e orientações gerais.

Horário: 09h30 às 09h50m

Conteudista: Ivone Ester Vidal Borges

Ementa: Medida Protetiva de Urgência e Monitoramento eletrônico com o Botão do Pânico e Rede Catarina. Orientações à vítima sobre descumprimento da medida.

Oficina 10: Grupos reflexivos para autores de violência contra as mulheres

Horário: 10h10 às 10h40

Conteudista: Michelle de Souza Gomes Hugill

Ementa: Intervenção com autores de violência contra as mulheres - Noções Gerais - Recomendação CNJ n. 124/2022 - Termo de Cooperação Blumenau/TJ

Oficina 11: Encerramento – Julgamento com perspectiva de gênero

Horário: 10h40m às 11h

Conteudista: Hildemar Meneguzzi de Carvalho

Ementa: Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero do CNJ: olhar amplo e obrigatório para sua aplicação. Encerramento.

Estava na programação também a realização da Oficina 11 a ser ministrada pela Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho. Porém, em razão de sua participação na sessão do Órgão Especial no mesmo dia e horário, esta parte da programação foi apresentada pelas servidoras Ivone e Michelle

Informa-se que as oficinas do eixo 2 foram promovidas no período da tarde do dia 05, no salão do Tribunal do Júri do Fórum Central da Comarca de Blumenau, com o mesmo conteúdo apresentado ao eixo 1.

Participantes

Dia 05/12 – 25 participantes no período da manhã

Dia 05/12 – 34 participantes no período da tarde

Dia 06/12 – 25 participantes no período da manhã

No período da tarde, participaram servidores e magistrado do Juizado especial criminal e de Violência doméstica e familiar contra a mulher, policiais da Rede Catarina da Polícia Militar, o Delegado da DPCAMI, servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Blumenau, assessores e Promotora de Justiça Marina Saade Laux da 8ª Promotoria de Justiça, servidora da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal, advogadas atuantes no programa “OAB por elas” e profissionais do Núcleo de Prática Jurídica da FURB.

Formulário de satisfação

Foi elaborado um formulário para preenchimento dos participantes a respeito das oficinas ministradas, que pode ser visualizado aqui:



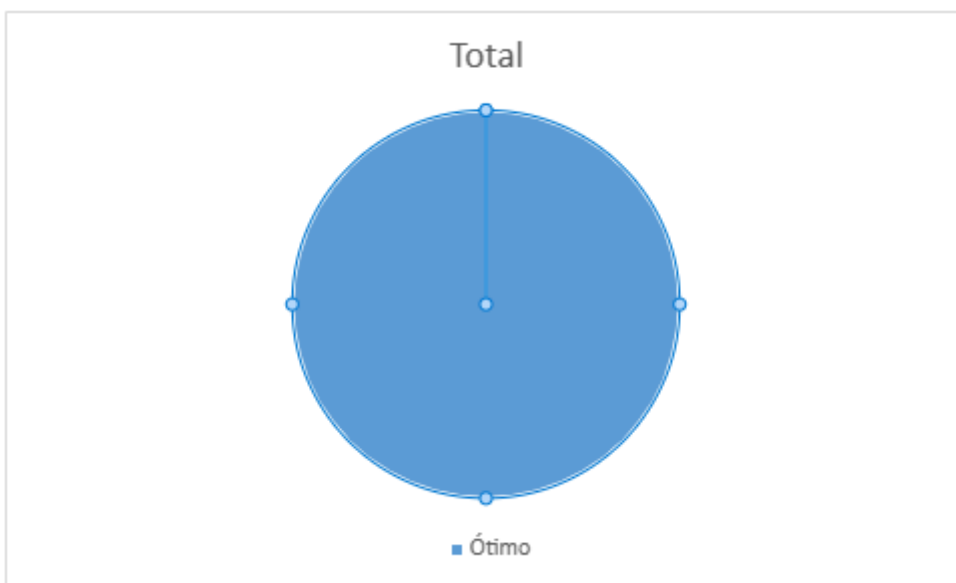
Quanto às respostas, conclui-se que diante do proposto, foi possível aferir um grande aproveitamento, com reações positivas pelos diferentes participantes. Houve o reconhecimento pelo pioneirismo do proposto e a sugestão de que o conteúdo fosse apresentado em mais dias, para que não fosse tão cansativo. Também como sugestão a apresentação do projeto a todas as varas criminais do PJSC, objetivando uma melhor prestação jurisdicional às pessoas em situação de violência.

Notícia veiculada no site do Tribunal de Justiça:

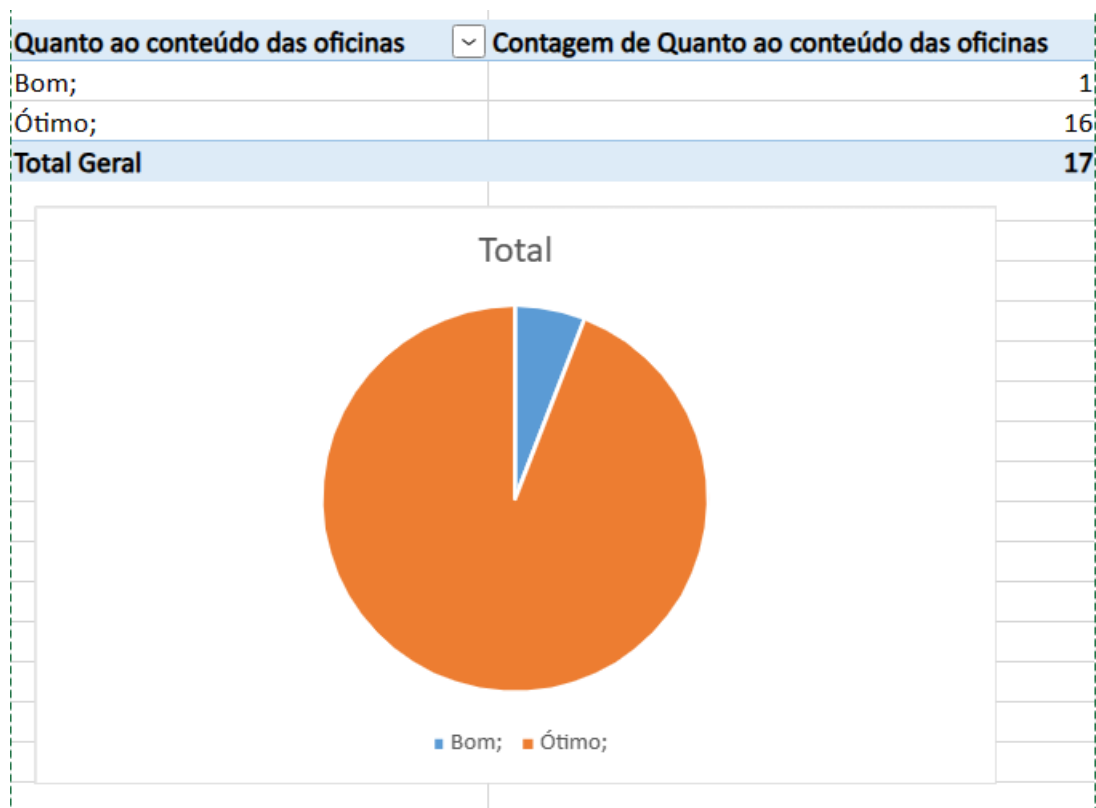
<https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/-ceav-nas-comarcas-aprimora-atendimento-as-mulheres-vitimas-de-violencia-em-blumenau>

O resultado do formulário de avaliação preenchido pelos participantes das oficinas indicou, no geral, 100% de satisfação:

No geral, que tal?	Contagem de No geral, que tal?
Ótimo	17
Total Geral	17



Quanto ao conteúdo ministrado nas oficinas, também houve a indicação, no geral, de grande satisfação:



Houve a avaliação por diversos profissionais como estagiária e residente do Ministério Público, Tenente da Polícia Militar, advogada da “OAB por elas”, escritã da polícia de civil, Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas da FURB, assessores e servidores do juizado especial criminal e de violência doméstica e familiar da comarca.

3 respondentes (19%) responderam **Ministério Público** para esta pergunta. ...

Tja Juizado Especial Criminal
Assessora Jurídica **TJSC** Gabinete Blumenau Presidente comissão Núcleo de
Residente Ministério Público **TJSC** Práticas Jurídicas
Polícia Militar **Assessora de Juizado** Advogada **Estagiária** Juiz de
Fundação Universidade Regional violência Doméstica

Foi constatado que 100% das respostas indicaram como “ótima” a ação e indicariam a participação a outra unidade/colega/setor. Também foi sugerido que “O treinamento foi excelente. Acredito que, se possível, deveria ser levado a todas as varas criminais do estado, pois, certamente, contribuiria sobremaneira para uma melhor prestação jurisdicional às pessoas em situação de violência doméstica e familiar”.







Assim, a pretensão do projeto “CEAV nas Comarcas” é que seja implementada como uma ação recorrente e permanente, em respaldo à ampliação da política institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina de atenção e apoio às vítimas de crimes e de atos infracionais, em atenção à Resolução CNJ 253/2018, colaborando para a atualização e capacitação especializada no atendimento e acolhimento dessas pessoas.